



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO Nº 1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, E A PESSOA JURÍDICA CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2023, e no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria/SE nº 518, de 09 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2025, Edição 131, Seção 1, página 161, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 90011/2024**, processo administrativo nº **50000.000081/2024-00**, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA**, CNPJ 00.743.484/0001-69, localizada na SHCG Norte, CLR 708, Bloco B, Loja 57 S/N, CEP 70.740-552, Brasília - DF, neste ato representada pela Senhora **LUZIA MARIA RIBEIRO BASTOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.2. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 06/2024 (SEI 9162178), por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **19/12/2025** até o dia **18/12/2026**, em estrita observância ao Parecer Referencial nº 00004/2025/DISEMEX/SCGP/CGU/AGU, bem como a renovação do quantitativo originalmente registrado, amparada pelo Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, combinados com o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos arts. 15, inciso IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério dos Transportes****GRUPO 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRAÇARIA.**

| GRUPO | ITEM | CATSER | Descrição/ Especificação   | Unidade de medida | ÓRGÃO | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|-------|------|--------|--|-------------------|-------|------------|----------------|----------------|
| 1     | 1    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro laminado incolor, e=8mm.    | m <sup>2</sup>    | MT    | 2.300      | R\$ 348,00     | R\$ 800.400,00 |
|       | 2    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro comum liso, incolor, e=4mm. | m <sup>2</sup>    | MT    | 300        | R\$ 107,00     | R\$ 32.100,00  |
|       | 3    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro comum liso, incolor, e=6mm. | m <sup>2</sup>    | MT    | 2.300      | R\$ 132,00     | R\$ 303.600,00 |
|       | 4    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro temperado, incolor, e=8mm.  | m <sup>2</sup>    | MT    | 200        | R\$ 232,00     | R\$ 46.400,00  |
|       | 5    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro temperado, incolor, e=10mm. | m <sup>2</sup>    | MT    | 200        | R\$ 302,00     | R\$ 60.400,00  |
|       | 6    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro temperado, fumê, e=8mm.     | m <sup>2</sup>    | MT    | 1.000      | R\$ 224,00     | R\$ 224.000,00 |
|       | 7    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro temperado, fumê, e=10mm.    | m <sup>2</sup>    | MT    | 200        | R\$ 442,00     | R\$ 88.400,00  |
|       | 8    | 13137  | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro, espelho, e=4mm.            | m <sup>2</sup>    | MT    | 300        | R\$ 260,00     | R\$ 78.000,00  |

|    |       |   |                |    |       |              |               |
|----|-------|---|----------------|----|-------|--------------|---------------|
| 9  | 13137 | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de vidro fantasia, incolor, e=4mm.                          | m <sup>2</sup> | MT | 300   | R\$ 178,00   | R\$ 53.400,00 |
| 10 | 13137 | Serviços de substituição por meio de remoção, descarte, fornecimento e instalação de baguete para fixação de vidros em esquadria de ferro.    | m              | MT | 1.000 | R\$ 11,90    | R\$ 11.900,00 |
| 11 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de botão de correção com parafuso, Cód. Referencial nº 1002.            | pç             | MT | 300   | R\$ 5,90     | R\$ 1.770,00  |
| 12 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de mola hidráulica de piso, Cód. Referencial nº 1012.                   | pç             | MT | 50    | R\$ 1.048,00 | R\$ 52.400,00 |
| 13 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de capuchinho para trinco e fechadura, Cód. Referencial nº 1038.        | pç             | MT | 300   | R\$ 3,75     | R\$ 1.125,00  |
| 14 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de dobradiça pivotante superior, Cód. Referencial nº 1101A.             | pç             | MT | 300   | R\$ 74,00    | R\$ 22.200,00 |
| 15 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de dobradiça inferior para mola, Cód. Referencial nº 1103.              | pç             | MT | 50    | R\$ 79,00    | R\$ 3.950,00  |
| 16 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de dobradiça para janela, 40mm entre furos, Cód. Referencial nº 1132.   | pç             | MT | 300   | R\$ 119,00   | R\$ 35.700,00 |
| 17 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de facão simples com pino, Cód. Referencial nº 1209.                    | pç             | MT | 300   | R\$ 154,00   | R\$ 46.200,00 |
| 18 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte de canto, Cód. Referencial nº 1302.                          | pç             | MT | 20    | R\$ 27,00    | R\$ 540,00    |
| 19 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte sem núcleo para união de 2 vidros, Cód. Referencial nº 1305. | pç             | MT | 20    | R\$ 44,00    | R\$ 880,00    |
| 20 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte para união de 2 vidros, Cód. Referencial nº 1306.            | pç             | MT | 20    | R\$ 55,00    | R\$ 1.100,00  |
| 21 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte para união de 3 vidros, Cód. Referencial nº 1310.            | pç             | MT | 20    | R\$ 82,00    | R\$ 1.640,00  |
| 22 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte sem núcleo para união de 4 vidros, Cód. Referencial nº 1316. | pç             | MT | 20    | R\$ 85,00    | R\$ 1.700,00  |
| 23 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de suporte central 50x50mm, Cód. Referencial nº 1329.                   | pç             | MT | 100   | R\$ 30,00    | R\$ 3.000,00  |
| 24 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção,   | pç             | MT | 20    | R\$ 47,00    | R\$ 940,00    |

|    |       |  |                |    |     |            |               |
|----|-------|--|----------------|----|-----|------------|---------------|
|    |       | fornecimento e instalação de contra fechadura com aba para fechadura, Cód. Referencial nº 1504A.   |                |    |     |            |               |
| 25 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de fechadura de centro com 2 cilindros, Cód. Referencial nº 1520   | pç             | MT | 20  | R\$ 97,00  | R\$ 1.940,00  |
| 26 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de trinco para janela e porta de correr com mola, Cód. Referencial nº 1521A  | pç             | MT | 20  | R\$ 37,00  | R\$ 740,00    |
| 27 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de fechadura elétrica, Cód. Referencial nº 1580.   | pç             | MT | 20  | R\$ 900,00 | R\$ 18.000,00 |
| 28 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de puxador de madeira, cor imbuia, Cód. Referencial nº 1607I.  | pç             | MT | 40  | R\$ 79,00  | R\$ 3.160,00  |
| 29 | 13137 | Serviço de substituição, incluindo remoção, fornecimento e instalação de fecho e contrafecho de janela basculante, Cód. Referencial nº 735D 36/PV/667.                                   | pç             | MT | 500 | R\$ 84,00  | R\$ 42.000,00 |
| 30 | 13137 | Serviço de fornecimento e instalação de prolongador de alumínio com diâmetro de 25mm.  | pç             | MT | 100 | R\$ 12,00  | R\$ 1.200,00  |
| 31 | 13137 | Serviço de fornecimento e instalação de tampa plástica de polietileno de alta densidade, secção quadrada, 50,8x50, 8mm, cor preta.   | pç             | MT | 50  | R\$ 11,90  | R\$ 595,00    |
| 32 | 13137 | Serviço de fornecimento e instalação de ferragem completa (kit) para porta de vidro.   | cj             | MT | 20  | R\$ 228,00 | R\$ 4.560,00  |
| 33 | 13137 | Serviço de revisão e regulagem de portas de vidro, inclusive da mola hidráulica.   | unid.          | MT | 50  | R\$ 149,00 | R\$ 7.450,00  |
| 34 | 13137 | Serviço de furação de vidro para ar condicionado de até 100mm de diâmetro.   | unid.          | MT | 50  | R\$ 49,50  | R\$ 2.475,00  |
| 35 | 13137 | Serviço de fornecimento e instalação de borracha de vedação guarnição em Borracha Etileno Propileno Dieno Monômero (EPDM) ou similar.  | m              | MT | 500 | R\$ 66,90  | R\$ 33.450,00 |
| 36 | 13137 | Serviço de fornecimento e instalação de perfil em alumínio secção quadrada para guarda corpo de vidro, 50,8x50, 8mm, pintura eletrostática preta e acabamento conforme padrão existente. | m              | MT | 50  | R\$ 58,00  | R\$ 2.900,00  |
| 37 | 13137 | Serviço de instalação e substituição de vedação com silicone acético, incluso remoção, limpeza e reaplicação.  | tubo           | MT | 500 | R\$ 55,00  | R\$ 27.500,00 |
| 38 | 13137 | Serviço de instalação e substituição de vedação com silicone estrutural, incluso remoção, limpeza e reaplicação.   | tubo           | MT | 500 | R\$ 120,00 | R\$ 60.000,00 |
| 39 | 13137 | Serviço de revisão de esquadrias envidraçadas.   | m <sup>2</sup> | MT | 500 | R\$ 117,00 | R\$ 58.500,00 |
| 40 | 13137 | Serviço de remoção, limpeza, fornecimento e instalação de película de segurança para vidros diversos.  | m <sup>2</sup> | MT | 300 | R\$ 109,00 | R\$ 32.700,00 |

**GRUPO 3 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE VIDROS ESPECIAIS.**

| GRUPO | ITEM | CATSER | Descrição/ Especificação | Unidade de medida | ÓRGÃO | Quantidade | Valor Unitário Máximo | Valor Total Máximo |
|-------|------|--------|--------------------------|-------------------|-------|------------|-----------------------|--------------------|
|-------|------|--------|--------------------------|-------------------|-------|------------|-----------------------|--------------------|

|   |    |       |   |                |    |     |            |               |
|---|----|-------|---|----------------|----|-----|------------|---------------|
|   | 44 | 13137 | Serviço de confecção, fornecimento e instalação de moldura para foto de ex-ministros em madeira reta lisa tipo laça TABACA (8-37), dimensões aproximadamente: 45,5x35,5cm, borda de 3,0cm, vidro antireflexo, chapa 21,3x13, 2cm, com placa de latão dourado, acabamento com processo químico ("corrosão") em baixo relevo, medindo 10,0x2,0cm, conforme padrão existente. Maiores detalhamentos estão descritos no caderno de especificações técnicas. | unid           | MT | 50  | R\$ 400,00 | R\$ 20.000,00 |
| 3 | 45 | 13137 | Serviço de confecção, fornecimento e instalação de moldura para mapas e fotos diversos em alumínio, perfil AF-14, borda 15mm, nas cores prata brilhante, prata fosco ou preto (pintura eletrostática), modulada de acordo com as demandas, conforme padrão existente. Maiores detalhamentos estão descritos no caderno de especificações técnicas.  | m <sup>2</sup> | MT | 100 | R\$ 165,00 | R\$ 16.500,00 |
|   | 46 | 13137 | Serviço de confecção, fornecimento e instalação de moldura para mapas e fotos diversos em alumínio, perfil AF-16, borda 25mm, nas cores prata brilhante, prata fosco ou preto (pintura eletrostática), modulada de acordo com as demandas, conforme padrão existente. Maiores detalhamentos estão descritos no caderno de especificações técnicas.  | m <sup>2</sup> | MT | 100 | R\$ 180,00 | R\$ 18.000,00 |

**VALOR TOTAL****R\$ 2.223.415,00**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **Ministério dos Transportes - MT**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **Comando Militar do Exército** (UASG:160148), **IFE Campus Brasília** (UASG: 152142) e **IFE Campus Gama** (UASG: 152139).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 19/12/2025.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Representante legal do

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**Luzia Maria Ribeiro Bastos**

Representante legal da pessoa jurídica **CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

ANA LUIZA DE MELO MAGALHÃES

LEONARDO MARTINS RIBEIRO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Maria Ribeiro Bastos, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Ribeiro Cruz, Chefe da Divisão de Contratos**, em 03/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Melo Magalhães, Coordenadora de Infraestrutura**, em 03/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 08/12/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10459022** e o código CRC **5D3E954E**.



Referência: Processo nº 50000.000081/2024-00



SEI nº 10459022

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - www.transportes.gov.br